

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 911/2024, COM VIGÊNCIA ATÉ 23/10/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Jorge Caram, nº 521, Bairro Nossa Senhora do Carmo, no Município de Ouro Preto/MG, CEP: 35.400-467, Fone (31) 3552-3026/ (31) 98881-3510, e-mail: comercial@grupotxv.com.br/comercial@comercialtxv.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.906.038/0001-60, Inscrição Estadual nº 25968010096, neste ato representado por seu sócio Sr. Gabriel Teixeira, inscrito no CPF sob o nº 082.361.706-83 e portador da Carteira de Identidade nº 13.423.173, expedida pela SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial dos quantitativos previstos nos itens nº 11, 14 e 22 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Mário Campos/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Mário Campos/MG** os itens e quantitativos na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
11	CHALEIRA EM INOX, COM CABO MÓVEL EM BAQUELITE, COM CAPACIDADE MÍNIMA 1,8 LITRO À 2,5 LITROS.	15
14	COLHER DE MESA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM COMPRIMENTO ENTRE 18 CM À 22 CM. COM 12 UNIDADES.	50
22	GARFO DE MESA INOX, COM APROXIMADAMENTE 18CM. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	50

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao

pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município de **Mário Campos/MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas/MG, 01 de setembro de 2025.

Stela da Silva Pereira Diniz
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47EA-FA3D-D905-5B82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



STELA DA SILVA PEREIRA DINIZ (CPF 131.XXX.XXX-05) em 02/09/2025 14:06:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 02/09/2025 14:09:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/47EA-FA3D-D905-5B82>